FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 64/17

Constitui CEV para tratar da implantação da Creche do Idoso.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto ao Poder Executivo Municipal e ao Governo do Estado de São Paulo, da implantação da Creche do Idoso, assim como da obtenção de recursos a serem aplicados no citado projeto.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 25 de maio de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 63/17
Proc. n.º 215/17
re